



PORTARIA Nº 041/2024-GP.

EMENTA: Transfere a servidora que estabelece, para fins de garantir a continuidade dos serviços públicos e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que é dever da Prefeita, enquanto Chefe do Poder Executivo Municipal, garantir a organização dos serviços públicos, de modo que eles possam ser convertidos na eficiência administrativa aclamada pelo art. 37, "caput", da Constituição da República;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência da administração em dar nova lotação para a referida servidora, pelos motivos supra mencionados;

CONSIDERANDO, por fim, que a mudança de lotação não implicará em alteração do modo ou horário de deslocamento, tendo em vista que ambas as repartições estão localizadas na sede do Município de Santa Cruz/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR a lotação da servidora **CLAILMA GUIMARÃES SOARES**, brasileira, solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, M 991, portadora do RG nº 8.044.843, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.348.004-27, que passará a exercer as suas atribuições funcionais no EDUCANDÁRIO JOÃO CORDEIRO DE MELO, localizado na Rua Serafim Gomes, 39, Centro deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se!

Santa Cruz (PE), 15 de fevereiro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Santa Cruz